

DE 25.11.2019

**DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **ALEXANDRE BAIMA LÚCIO DA SILVA**, ID 19630654. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/073.196/2019.

DE 29.11.2019

**DESIGNA**, como Sindicante, a servidora **CARMEN LÚCIA DA SILVA**, ID 19656530. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/073.197/2019.

DE 02.12.2019

**DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **LINDOMAR FERREIRA LIMA**, ID 19800550. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/073.198/2019.

**DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **ALEXANDRE BAIMA LÚCIO DA SILVA**, ID 19630654. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/073.199/2019.

DE 03.12.2019

**DESIGNA**, como Sindicante, a servidora **CARMEN LÚCIA DA SILVA**, ID 19656530. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/073.200/2019.

DE 04.12.2019

**DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **LINDOMAR FERREIRA LIMA**, ID 19800550. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/073.201/2019.

DE 05.12.2019

**DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **ALEXANDRE BAIMA LÚCIO DA SILVA**, ID 19630654. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/073.202/2019.

DE 09.12.2019

**DESIGNA**, como Sindicante, a servidora **CARMEN LÚCIA DA SILVA**, ID 19656530. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/073.203/2019.

DE 13.12.2019

**DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **LINDOMAR FERREIRA LIMA**, ID 19800550. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/073.204/2019.

DE 16.12.2019

**DESIGNA**, como Sindicante, a servidora **CARMEN LÚCIA DA SILVA**, ID 19656530. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/073.206/2019.

**DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **LINDOMAR FERREIRA LIMA**, ID 19800550. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/073.207/2019.

Id: 2233222

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 26.12.2019

**PROCESSO Nº E-27/132/2/2019** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **HOMOLOGO** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTES Nº 55/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS-CIRÚRGICOS - ETAPA IV, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas: HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, com os seguintes valores totais: lote 01 - R\$ 3.752,00 (três mil setecentos e cinquenta e dois reais), lote 02 - R\$ 1.064,60 (mil sessenta e quatro reais e sessenta centavos), lote 03 - R\$ 8.995,25 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), lote 05 - R\$ 3.567,21 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos) e o lote 07 - R\$ 2.766,47 (dois mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos); e a NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELLI, com proposta, para o lote 04, no valor total de R\$17.477,80 (dezesete mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). O lote 06 foi fracassado.

Id: 2233235

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 15.01.2020

**PROCESSO Nº SEI-27/135/002093/2019** - OSMAN ALVES DE OLIVEIRA FILHO, RG CBMERJ 17679, Id Funcional 2682966-5, a. O militar faz jus ao ABONO DE PERMANÊNCIA a contar de 20 de setembro de 2019, data citada no presente processo administrativo.

Id: 2233095

## Secretaria de Estado de Saúde

### SUBSECRETARIA GERAL

### ATO DO SUBSECRETÁRIO- GERAL DE 21.01.2020

**EXONERA**, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **DAVID DA SILVA LIMA**, Técnico de Equipamentos Médicos e Odontológicos, matrícula nº 890.806-3, ID Funcional 41817982, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 02/09/2019. Processo nº SEI-08/001/024142/2019.

Id: 2233092

### SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

### DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 16 /01/2020

**PROCESSO Nº E-08/015/570/2019** - **DÊ-SE A REASSUNÇÃO**, com fundamento no § 2º, do art. 54 do Decreto nº 2479, de 08/03/1979, da servidora **SIMONE ROSA DE MORAIS**, Enfermeiro, ID 32288522, para Superintendência de Regulação.

Id: 2233108

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 21.01.2020

**PROCESSO Nº E-08/001/3559/2017** - **HOMOLOGO** a Licitação por Pregão Eletrônico nº 298/2019, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. **AUTORIZO a despesa** em nome das empresas **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, referente ao item 02 e **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, referente ao item 03, pelo valor total de R\$ 81.400,18 (oitenta e um mil quatrocentos reais e dezoito centavos), a conta do PT 2961.10.303.0151.8341 - ED 3390.30.07 - Fonte 122. Restou **fracassado** o item 01.

DE 22.01.2020

**PROCESSO Nº SEI-08/001/018179/2019** - **HOMOLOGO** a Licitação por Pregão Eletrônico nº 404/2019, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. **AUTORIZO a despesa** em nome da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, referente ao item 02, pelo valor total de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), a conta do PT 2961.10.303.0158.2716- ED 3390.30.07 - Fonte 100. Restou **deserto** o item 01.

Id: 2233276

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

### DESPACHOS DA DIRETORA DE 14.01.2020

**PROC. Nº E-08/004/993/2019** - PAULO MOREIRA DA SILVA FILHO, Id Funcional nº 21295255 - **DEFIRO** o Abono Permanência, a partir de 20.01.2014, com base no art. 3º, inciso III, da EC nº 47/2005.

DE 16.01.2020

**PROC. Nº E-08/004/744/2019** - **AUTORIZO** a isenção do desconto de Imposto de Renda, na fonte, do servidor PAULO ROGÉRIO LAMARCA, Médico, classe A, Id Funcional nº 21045470, de acordo com o Parecer da GT/SPMSO, datado de 28.11.2019, com validade a partir de 25.10.2019 e em caráter permanente.

DE 17.01.2020

**PROCS. NºS E-08/004/896/2019, E-08/004/898/2019, E-08/004/900/2019, E-08/004/969/2019, E-08/004/970/2020, E-08/004/974/2019 e E-08/004/975/2019** - **DEFIRO** o pedido.

Id: 2233227

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

### DESPACHOS DO DIRETOR DE 16.01.2020

**PROC. Nº E-08/004/872/2019** - HELENA CELIA SILBERMAN GELLER, Id Funcional nº 21074453 - **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço em atividade vinculada ao regime da Previdência Social, no período de 19.03.1991 a 06.04.1995, num total de 1478 dias de efetivo exercício, desprezando-se os períodos de 01.08.1988 a 18.03.1991 e de 07.04.1995 a 31.01.2011, por ser comitante.

**PROC. Nº E-08/004/1011/2019** - MARIA LUIZA LACOMBE DA FONSECA, Id Funcional nº 21128812 - **CONCEDO** 21 meses de licença especial, períodos base de 05.08.1981 a 03.08.1986, 04.08.1986 a 24.09.1991, 25.09.1991 a 22.09.1996, 23.09.1996 a 21.09.2001, 22.09.2001 a 20.09.2006, 21.09.2006 a 19.09.2011 e de 20.09.2011 a 17.09.2016.

Id: 2233081

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO

### PORTARIA FS/DE Nº 17 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo nº E-08/007/2151/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isto, designa a Sra. Camilla Menezes Gomes da Silva, ID 5105281-4, como Encarregada do feito.

**Art. 2º** - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O., para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo, por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2020

**CARLOS ADOLFO BARREIRA PINTO CALÇADA**  
Diretor- Executivo

Id: 2233206

### PORTARIA FS/DE Nº 18 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo nº E-08/007/0046/2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isto, designa a Sra. Camilla Menezes Gomes da Silva, ID 5105281-4, como Encarregado do feito.

**Art. 2º** - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O., para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo, por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2020

**CARLOS ADOLFO BARREIRA PINTO CALÇADA**  
Diretor-Executivo

Id: 2233207

### PORTARIA FS/DE Nº 19 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas, e considerando os fatos constantes no Processo nº E-08/007/2081/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isto, designa o Sr. Antônio Alberto Marinho Nigro Filho, ID 565.117-4, como encarregado do feito.

**Art. 2º** - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O., para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo, por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2020

**CARLOS ADOLFO BARREIRA PINTO CALÇADA**  
Diretor Executivo

Id: 2233208



**Pneu com água atrai mosquito. Guarde em lugar coberto.**

**Tome uma #atitudecontraomoscito da chikungunya.**

**GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO**  
VAMOS VIRAR O JOGO